

Ofício nº 167/2021-SEGDH

Farroupilha, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Tadeu Salib dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha - RS

Assunto: **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 56/2021**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 56/2021, para fins de alterar a redação do art. 1º, caput, do mencionado Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal, no valor máximo de R\$1.254.288,67, pós-produção, para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, na especialidade de Traumato-Ortopedia, aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Farroupilha, de acordo com os parâmetros definidos no Anexo II desta Lei."

Informamos também que em virtude da alteração no artigo acima, foi incluído o Anexo II que acompanha o Projeto de Lei, o qual segue em anexo.

Atenciosamente,

FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal